



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 225

Recife, 14 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DIGER/UAST.....	7
DIGER/UABJ	7
CODAI	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.508/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032251/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 296/2020-GR, de 16/03/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 43, de 16/03/2020, que designou os membros para comporem o Conselho Editorial, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 3137/2022-GR-UFRPE, de 13/12/2022, constante no processo mencionado: Onde se lê:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
Conselheiro	Maria Rita Ivo de Melo Machado	2651827

Leia-se:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
Conselheiro	Mariana Zerbone Alves de Albuquerque	1554095

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.509/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.070/2022, de 08/09/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 165, de 08/09/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 21, caput (IN-CGU Nº 14/2018).

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.510/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 366/2022, de 14/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, de 14/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 549/2022, de 19/05/2022, nº 626/2022, de 14/06/2022, nº 783/2022, de 19/07/2022, nº 934/2022, de 12/08/2022, e nº 1.144/2022, de 23/09/2022, composta pelos servidores MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.511/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023730/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) composta pelos(as) servidores(as) LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1853756, e PEDRO LEO ALVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 3113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.303/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025523/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GIOVANNI FARIAS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3206855, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 412/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/09/2020 a 23/09/2022	24/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.304/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025484/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2582412, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 413/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	13/11/2020 a 12/11/2022	13/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.305/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024775/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAMOM RACHIDE NUNES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2994285, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 385/2022-CPPD, de 06/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/11/2020 a 05/11/2022	06/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.306/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024760/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENATA LIVIA DE ARAUJO SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2019334, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 415/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/10/2020 a 18/10/2022	19/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.307/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025401/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) RENATO AUGUSTO NASCIMENTO SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2198473, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 409/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “B”, Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	13/11/2020 a 12/11/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	13/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.308/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023890/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ZILDOMAR CARLOS FELIX, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1715633, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 395/2022-CPPD, de 07/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/03/2017 a 13/03/2019	21/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.309/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023736/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) FILIPE MENDONCA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2883276, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 398/2022-CPPD, de 07/12/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “B”, Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	16/10/2020 a 15/10/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	16/10/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 225, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.310/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022868/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EBER DANIEL CHUNO VIZARRETA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2368507, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 418/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/09/2020 a 29/09/2022	30/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.311/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023264/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE RAMOS ARAUJO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3206879, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 417/2022-CPPD, de 09/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/09/2020 a 23/09/2022	24/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.312/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027208/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FLAVIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2971180, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 393/2022-CPPD, de 06/12/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/11/2020 a 05/11/2022	06/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.313/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027761/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2649215, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 387/2022-CPPD, de 06/12/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 429/2022-CPPD, de 14/12/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/01/2021 a 25/01/2023	26/01/2023

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.314/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027187/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARMEN ROSELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1784329, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 411/2022-CPPD, de 09/12/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 426/2022-CPPD, de 14/12/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	25/06/2020 a 24/06/2022	07/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.315/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027086/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

Matrícula SIAPE nº 1753889, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 391/2022-CPPD, de 06/12/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 427/2022-CPPD, de 14/12/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	23/10/2020 a 22/10/2022	23/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.316/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025930/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2068712, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 401/2022-CPPD, de 07/12/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 430/2022-CPPD, de 14/12/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2020 a 29/11/2022	29/11/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.317/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030217/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSANGELA VIDAL DE SOUZA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1925138, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 410/2022-CPPD, de 12/12/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 425/2022-CPPD, de 14/12/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	19/11/2020 a 18/11/2022	19/11/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DIGER/UAST

PORTARIA Nº. 048/2022 - DIGER, de 14 de dezembro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, resolve REVOGAR a Portaria Nº. 042/2022 - DIGER, de 07 de dezembro de 2022 e nomear os servidores listados abaixo para comporem a Banca de Análise de Perfil do Concurso – Edital nº 29 de 06 de agosto de 2021 - Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, na área/matéria: Entomologia Agrícola.

Prof. Dr. Francisco Fernandes Pereira - UFPI (Membro Titular)
Prof.ª. Dr.ª. Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio - UNIVASF (Membro Titular)
Prof. Dr. José Wilson Pereira da Silva – UFPA (Membro Titular)
Prof. Dr. Fernando Augusto Barbosa Silva – UFRPE (Membro Suplente)
Prof.ª. Dr.ª. Marcos Barros de Medeiros - UFPA (Membro Suplente)
Renato Soares Laurentino de Albuquerque – UFRPE (Secretário)

DIGER/UABJ

PORTARIA Nº 011/2022-DIGER, de 14 de dezembro de 2022

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 006/2022-DIGER, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 204, de 08/11/2022, que designou os membros para compor as comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Comissão de Ensino	
Weslane Maria Martim da Silva	Presidenta Siape: 1209794
Eber Daniel Chuno Vizarreta	Siape: 2368507
Tulio Ricardo Couto de Lima Souza	Siape: 2197425
Comissão de Pesquisa	
André Luís Silva Barbosa	Presidente Siape: 1405179
Lucas Silva Figueiredo	Siape: 3250295
José Roberto Lopes	Siape: 1996478
Comissão de Extensão	
José Ramos Araújo dos Santos	Presidente Siape: 3206879
Mauri Pereira da Silva	Siape: 1149822
Juliana Chagas Rodrigues	Siape: 1241224
Roy Percy Tocto	Siape: 1044455

Leia-se: [...]

Comissão de Ensino	
Weslane Maria Martim da Silva	Presidenta Siape: 1209794
Eber Daniel Chuno Vizarreta	Siape: 2368507
Bruna Gabrieli Moraes da Silva Thorpe	Siape: 1089687
Comissão de Pesquisa	
José Roberto Lopes	Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 225, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

Página | 8

	Siape: 1996478
Lucas Silva Figueiredo	Siape: 3250295
Ivan Roa Gonzalez	Siape: 3246105
Silvanete Severino da Silva	Siape: 1148074
Marcos Daniel Nogueira Maia	Siape: 1029520
Comissão de Extensão	
José Ramos Araújo dos Santos	Presidente 3206879
Mauri Pereira da Silva	Siape: 1149822
Juliana Chagas Rodrigues	Siape: 1241224
Roy Percy Tocto	Siape: 1044455

Luciano Galvão Freire Júnior
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 039/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.109/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no exercício da Direção Geral do CODAI e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024056/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros que irá compor a Comissão Especial (CERSC) para receber, analisar e verificar a pontuação do Relatório Descritivo em conformidade com a Resolução CONSU/UFRPE nº 224, de 22 de agosto de 2022 para fins emissão de parecer quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível II (RSC-II) de Luís de Sousa Pontes, Matrícula SIAPE nº 038****:

Comissão Especial (CERSC) Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024056/2022-14			
Titular	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	SIAPE nº 038****	UFRPE
Titular	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 158****	UFRPE
Titular	Emerson da Silva Freitas	SIAPE nº 121****	IFPB
Titular	Larissa de Oliveira Mendes	SIAPE nº 386****	IFMG

Art. 2. – O prazo de funcionamento da CERSC do Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024056/2022-14 encerrará no parecer final do pedido de RSC.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI